

EDITAL NEA Nº 002/2022

SELEÇÃO DE DOCENTE — PROJETO DE EXTENSÃO “OFICINAS DE GESTÃO EAUFBA”

1. Das Disposições Preliminares

Quantidade de vagas: 100 (cem) vagas, sendo que o mínimo de 2/3 dos membros do projeto deverão ser vinculados à UFBA, conforme prevê o § 1, Art. 23º da Resolução 01/2021 do CONSUNI de 15 de março de 2021.

O processo seletivo será realizado por comissão constituída por participantes do Núcleo de Extensão em Administração e da Direção da Escola de Administração da UFBA constituída pelo Núcleo de Extensão em Administração — NEA, da Escola de Administração da UFBA.

2. Das Inscrições

As inscrições estarão abertas no período de 01/09/2022 a 17/10/2022.

O candidato deverá requerer sua inscrição por formulário eletrônico disponibilizado no endereço: <https://forms.gle/SN49vtExSzgs3Lod7>.

Ao formulário de requerimento de inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a) Currículo Lattes atualizado;
- b) Projeto da Oficina ou Curso.

O projeto do Curso ou Oficina deve ser apresentado no formato de plano de ensino, contendo ainda descrição do público-alvo.

Não há limite para a quantidade de projetos enviados por professor, tanto para projetos gratuitos como para projetos pagos.

Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada por documentos ausentes.

Os dados informados no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, o curso e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

3. Do Processo Seletivo

3.1. O processo seletivo constará das seguintes etapas distintas:

- a) análise de currículo;
- b) análise de Projeto do Curso;
- c) entrevista para candidatos externos à UFBA.

3.2. O processo seletivo será realizado no local e data indicado:

- a) análise de currículo - local: Núcleo de Extensão em Administração (NEA) ou ambiente remoto; data: 18/10/2022 a 24/10/2022;
- b) entrevista - local: Núcleo de Extensão em Administração (NEA) ou ambiente remoto; data: 25/10/2022 a 31/10/2022.

4. Da Análise do Candidato

Currículos: os títulos serão classificados em:

- I - acadêmicos;
- II - didáticos;
- III - profissionais;
- IV - administrativos;
- V - em formação complementar;
- VI - científicos, artísticos e literários.

Projetos:

- I - Proposta;
- II - Pertinência;
- III - Aderência às temáticas formativas da Escola de Administração da UFBA.

5. Das Disposições Gerais

A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância de formação de turma de inscritos pagantes.

Todos os cursos e as oficinas devem ser ofertados na modalidade remota.

Serão ofertados cursos gratuitos e pagos.

Para os cursos pagos, o candidato selecionado receberá pela execução do curso uma quantia referente à orientação de alunos matriculados na sua turma (trata-se de um valor equivalente a até 30% do valor do rendimento econômico resultante dos pagamentos dos alunos de sua turma), ficando ciente que o saldo remanescente será empregado para o recolhimento das taxas da Universidade e da FAPEX e custos acessórios de gestão do projeto, como pessoal, suporte técnico, marketing, coordenações geral e pedagógica.

O prazo de validade do processo seletivo será de 3 (três) anos.

A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Extensão em Administração (NEA) e em grau de recurso pela Congregação da Escola de Administração da UFBA.

Salvador, 08 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Silvio Vanderlei Araújo Sousa
Coordenador do Núcleo de Extensão em Administração
Escola de Administração - UFBA



Prof. Dr. João Martins Tude
Diretor
Escola de Administração - UFBA